



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULO CAMINHÃO VW 26.280 PLACA OMJ-4788. NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA CUNHA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.786.143/0001-36, estabelecida no endereço RUA JOAO PRIMO MARQUES, QUADRA14 LOTE 07, SAO FRANCISCO, 76.255-000, MONTES CLAROS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT REPARO COMPRESSOR DE AR		1,00	PC	600,00	600,00
TOTAL VENCEDOR						600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 11/02/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL